



CONGRESSO NACIONAL

MPV 790
00072

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 790/2017

NILTO TATTO Autor

Partido
PT

1. ____ Supressiva 2. ____ Substitutiva 3. Modificativa 4. XXX Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se na MP 790/2017 os dispositivos abaixo descritos, para incluir no Decreto lei 227/1967, os incisos IX e X no art. 18:

IX – se forem descobertos elementos de relevância histórica de cunho indígena ou quilombola; ou

X – se for área aonde ocorreu desastre ou sinistro decorrente de atividade mineradora anterior e que tenha causado impacto socioambiental.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pretende proteger os sítios arqueológicos ou que dispõe de elementos materiais que incidem na possibilidade de confirmação de existência histórica de população tradicional na área a ser requerida.

Outro dispositivo pretende bloquear que áreas que causaram danos materiais, sociais, ambientais, humanos ou outros, possam seguir sendo exploradas, estando os afetados reféns das questões jurídicas envolvidas nos litígios decorrentes dos impactos socioambientais causados.

PARLAMENTAR

DEPUTADO NILTO TATTO PT/SP



CD/17896.09174-34